



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 38, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 5873/2018;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.08	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	12.361.0013.2051	3.3.90.30.07.13.00	0018	80.000,00
02.08	Manutenção das Creches Municipais	12.365.0013.2057	3.3.90.30.07.13.00	0000	130.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação	12.361.0002.2036	3.1.91.13.00.00.00	0000	80.000,00
02.08	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.0013.2038	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	40.000,00 15.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.0013.2046	3.3.90.39.99.99.00	0000	75.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**